



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 4 5 8 (21 DE NOVEMBRO DE 2003)

Dispõe sobre: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE CAIEIRAS**, fundada em 08 de maio de 2003, com personalidade jurídica, C.N.P.J. nº05.844.768/0001-65.

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, cópia dos Estatutos e a relação nominal da Diretoria da Sociedade Protetora dos Animais de Caieiras.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 21 de Novembro de 2.003.

~~PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA~~
~~-PREFEITO MUNICIPAL -~~

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-Gp. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autor: Vereador **PAULO DO CARMO MONTEIRO**

ma/nc